

PORTARIA Nº 4.301/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade FSO Cidade de Macaé (9PCC).

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.574501/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3474/SIA, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2015, Seção 1, página 69, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade FSO CIDADE DE MACAÉ (9PCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO